

PLANO DE SAÚDE



RESPOSTA A ALGUMAS QUESTÕES

Se for beneficiário de um subsistema de saúde que não o da DRS ou ADSE, posso aderir?

R: Sim.

Se for residente mas não possuir nenhum subsistema de saúde nacional ou regional?

R: Só pode aderir ao Plano Premium.

Após a adesão posso logo fazer a avaliação médica anual?

R: A avaliação médica anual deverá ser realizada no mês do aniversário de cada aderente.

Como funciona o Plano de Saúde para empresas?

R: O Plano de Saúde Empresarial está reservado para empresas com mais de 20 trabalhadores. Beneficia de 10% de desconto sobre a totalidade (pagamento anual antecipado sobre o valor total).

O Seguro de Acidentes Pessoais é garantido por que Companhia?

R: Existem duas apólices de Seguro de Acidentes Pessoais. Uma com capital de 25.000 euros por morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento e hospitalização de 2.500 euros e outra 100.000 euros por morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento e hospitalização de 10.000 euros. Ambas estão na Companhia de Seguros Liberty. ([consultar condições de Seguro](#))

Se aderir hoje ao plano e amanhã tiver um acidente posso activar o Seguro de Acidentes?

R: O Seguro de Acidentes tem um período de carência de 60 dias, ou seja, se aderir em Maio somente entra em vigor no dia 1 de Julho.

No estrangeiro posso activar o seguro em caso de acidente?

R: Sim, o seguro pode ser activado em qualquer parte do mundo. Nesse caso deverá suportar as despesas e logo que regresse deverá fazer a participação e entregar todas as despesas para serem reembolsadas, juntamente com os relatórios médicos.

Na Madeira, em caso de acidente como devo proceder?

R: Embora possa utilizar em qualquer unidade de saúde pública ou privada, se for atendido em qualquer unidade do grupo Madeira + Saúde somente terá de pagar a franquia de 50 euros. Deverá sempre ser participado o acidente à companhia em tempo útil.
([ver condições da apólice](#))